

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	10
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	10
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	16

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 348/2023**

*Concede Licença Prêmio a Defensor/Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor/servidor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIA GORETTI BASILIO	DEFENSORA	1.449.858-3	90	07/02/2024 a 06/05/2024

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 366, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região - Edital DPG nº 060/2023*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 060/2023 e 062/2023 e o contido no Protocolo nº 21.428.808-7;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos



ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

## RESOLVE

### Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 55ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 58ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 63ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 66ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 41ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 110ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).

**Art. 5º.** Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 51ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 54ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 6º.** Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 6ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 7º.** Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com



atuação na 56ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 57ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 8º.** Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 79ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 9º.** Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 52ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 49ª Defensoria Pública da 1ª Região.

#### **Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região**

**Art. 10.** Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 73ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 69ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 11.** Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 7ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

#### **Dos defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região**

**Art. 12.** Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 77ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 78ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 13.** Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 102ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 99ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 14.** Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 30ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação



extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 15.** Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 27ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 28ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 16.** Designar o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 122ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 121ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 17.** Designar a defensora pública substituta **NATALIA CIPRESSO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 31ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 18.** Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 40ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 76ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 19.** A presente Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Designa defensor público por cobertura de urgência - Setor Cível de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 061/2023 e a indicação orçamentária



realizada no Protocolo nº 21.431.106-2,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA**, de 11 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024, para as 45ª e 53ª Defensorias Públicas da 1ª Região.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 368, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Regulamenta período de trânsito após o edital de remoção nº 058/2023*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 95, §1º, da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** a nomeação e posse de 01 (uma) defensora pública substituta – Resolução DPG nº 355/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado do procedimento de remoção de defensores/as públicos/as, publicado por meio do Edital nº 064/2023, que resultou em remoções de membros/as para regionais distintas - Protocolo nº 21.422.236-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** A defensora pública substituta **GABRIELA VIZEL GOMES**, nos termos do art. 93, §1º, da LCE 136/11, será lotada em órgão de atuação na data de 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** As defensoras públicas substitutas, que tenham removido para regional distinta, serão lotadas no órgão de atuação correspondente na data de 30 de dezembro de 2023.

**§1º.** O período de oito dias de trânsito será assegurado a partir desta data, devendo a membra iniciar a atuação nos novos órgãos de atuação até o dia 06 de janeiro de 2023, impreterivelmente.



**§2º.** Na hipótese de ser necessário aguardar a chegada de membra na situação tratada no §1º, o período de trânsito iniciará na data prevista naquele dispositivo, mantendo-se, até lá, as membras vinculadas extraordinariamente às atribuições originais, devendo a atuação nos novos órgãos de atuação iniciar até a data de 13 de janeiro de 2023, impreterivelmente.

**Art. 3º.** Durante o período de trânsito, não poderá haver interrupção de serviço público nas áreas anteriormente atendidas.

**Art. 4º.** Casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 369, DE 07 DE DEZEMBRO 2023**

*Designa defensoras públicas substitutas - Edital  
DPG nº 058/2023*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Deliberações CSDP nº 019/2022 e 001/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado do procedimento de remoção de defensores/as públicos/as, publicado por meio do Edital nº 064/2023 - Protocolo nº 21.422.236-1;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções,

### **RESOLVE**

#### **8ª REGIONAL**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **GABRIELA VIZEL GOMES**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 8ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 7ª Defensoria Pública da 8ª região.



## 14ª REGIONAL

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES**, lotada na 14ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 14ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 8ª Defensoria Pública da 14ª região.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 2º da Deliberação CSDP nº 014/2023, fica a defensora pública mencionada no *caput* designada para atuação junto ao Plenário do Tribunal do Júri de União da Vitória, exceto nos casos de feminicídio.

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA**, lotada na 14ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 14ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 3ª Defensoria Pública da 14ª região.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 2º da Deliberação CSDP nº 014/2023, fica a defensora pública mencionada no *caput* designada para atuação junto ao Plenário do Tribunal do Júri de União da Vitória.

## 15ª REGIONAL

**Art. 4º.** Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 15ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 16ª Defensoria Pública da 15ª região.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas e o período de trânsito previstos na Resolução DPG nº 368/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### EDITAL DPG Nº 064/2023

*Resultado do Edital DPG nº 058/2023 - Remoção*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual 136/2011,

**CONSIDERANDO** as Deliberações CSDP nº 001/2016 e 001/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.422.236-1, instaurado pelo Edital DPG nº 058/2023,



**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º.** O resultado do Edital DPG nº 058/2023, nos seguintes termos:

Tabela com 4 linhas e 3 colunas

<b>DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA</b>	<b>LOTAÇÃO EM NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>
<b>ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA</b>	<b>14ª REGIÃO</b>	6ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude na comarca de União da Vitória
<b>BEATRIZ VALE TRAVESSA</b>	<b>15ª REGIÃO</b>	5ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal, de infância e juventude, de família e sucessões na comarca de Pontal do Paraná, e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional na área cível
<b>MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES</b>	<b>14ª REGIÃO</b>	1ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

**Art. 2º.** A inamovibilidade dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as, ainda que estáveis, está circunscrita ao Núcleo Regional de Atendimento em que ocorrer sua lotação.

**Art. 3º.** Os demais membros/as que não constam no art. 1º deste edital e que se inscreveram no procedimento de remoção mantém a designação descrita na Resolução DPG nº 063/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 028/2023**  
PROTOCOLO N. 21.018.217-9

**OBJETO:** Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Pato Branco-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 21.018.217-9.

**CONTRATADO:** MARILEI SALETE SVIDZINSKI  
**Nome fantasia:** MARILEI SALETE SVIDZINSKI  
**CNPJ:** 06.131.496/0001-19

**PREÇO:** R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

**ORÇAMENTO:**

**Dotação Orçamentária:**

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

**Fonte:**

250 – Diretamente Arrecadados

**Detalhamento da Despesa Orçamentária:**

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Garantir o fornecimento de água mineral para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Pato Branco-PR.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 62 dos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018.

Curitiba, 7 de dezembro de 2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

**PORTARIA SEDE ADMINISTRATIVA/DIM/DPP Nº 012/2023**

*Programa as férias anuais do Departamento de Infraestrutura e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*



A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Departamento de Infraestrutura e Materiais, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 28 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ADRIANA A. DE OLIVEIRA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	15/05/2024	29/05/2024	15
ADRIANA A. DE OLIVEIRA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	02/09/2024	16/09/2024	15
ALEXANDER C. FERREIRA	CARGO EM COMISSÃO	13/06/2023	12/06/2024	29/07/2024	12/08/2024	15
ALEXANDER C. FERREIRA	CARGO EM COMISSÃO	13/06/2023	12/06/2024	18/11/2024	02/12/2024	15
BRIAM L. B. DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	14/01/2024	7
BRIAM L. B. DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	31/12/2024	01/04/2024	07/04/2024	7
BRIAM L. B. DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	31/12/2024	01/07/2024	16/07/2024	16
ELISANDRO MARCON	CARGO EM COMISSÃO	23/06/2022	22/06/2023	28/02/2024	08/03/2024	10
ELISANDRO MARCON	CARGO EM COMISSÃO	23/06/2022	22/06/2023	29/07/2024	07/08/2024	10
ELISANDRO MARCON	CARGO EM COMISSÃO	23/06/2022	22/06/2023	22/10/2024	31/10/2024	10
JENIFFER S. BAPTISTA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	08/01/2024	08/01/2024	1
JENIFFER S. BAPTISTA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	09/01/2024	26/01/2024	18
JENIFFER S. BAPTISTA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	15/07/2024	26/07/2024	12
JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	15/04/2024	21/04/2024	7

JOSLEI LAURA BIAVATI	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	26/11/2024	18/12/2024	23
JULIANO GESSELE	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	03/04/2024	12/04/2024	10
JULIANO GESSELE	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	07/08/2024	16/08/2024	10
JULIANO GESSELE	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	04/12/2024	13/12/2024	10
LUCIMARA Z. ANDRIOLI	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2022	31/12/2022	01/02/2024	09/02/2024	9
LUCIMARA Z. ANDRIOLI	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	29/07/2024	15/08/2024	18
LUCIMARA Z. ANDRIOLI	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	18/11/2024	29/11/2024	12
ROSEMERI A. E SILVA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022	31/12/2022	15/04/2024	26/04/2024	12
ROSEMERI A. E SILVA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022	31/12/2022	17/06/2023	04/07/2023	18
ROSEMERI A. E SILVA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	28/10/2024	14/11/2024	18
TAMIRIS D. FUHR	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	15/07/2024	26/07/2024	12
TAMIRIS D. FUHR	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	02/12/2024	19/12/2024	18
VICTOR P. SILVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022	31/12/2022	08/01/2024	22/01/2024	15
VICTOR P. SILVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	23/01/2024	26/01/2024	4
VICTOR P. SILVEIRA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	15/07/2024	26/07/2024	12

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

**JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA**  
Supervisora – Departamento de Infraestrutura e Materiais

**PORTARIA DPP/DCA Nº 008/2023**

*Programa as férias anuais do Departamento de Compras e Aquisições da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Supervisor, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Departamento de Compras e Aquisições conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 20 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Camila Hellmann Pichler	Analista da DPE	01/01/2022	31/12/2022	08/01/2024	19/01/2024	12
Camila Hellmann Pichler	Analista da DPE	01/01/2022	31/12/2022	09/09/2024	22/09/2024	14
Camila Hellmann Pichler	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	18/11/2024	29/11/2024	12
Jeferson Luiz Wanderley	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	22/01/2024	02/02/2024	12
Jeferson Luiz Wanderley	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	29/07/2024	15/08/2024	18
Eduardo José Ramalho Stroparo	Técnico da DPE	01/01/2022	31/12/2022	01/04/2024	11/04/2024	11
Eduardo José Ramalho Stroparo	Técnico da DPE	01/01/2022	31/12/2022	29/07/2024	16/08/2024	19
Francini dos Santos Pelegrini	Técnica da DPE	01/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	19/01/2024	12
Francini dos Santos Pelegrini	Técnica da DPE	01/01/2024	31/12/2024	13/08/2024	30/08/2024	18

Nelson Cavalaro Junior	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	15/01/2024	02/02/2024	19
Nelson Cavalaro Junior	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	15/07/2024	16/07/2024	2
Nelson Cavalaro Junior	Analista da DPE	01/01/2024	31/12/2024	17/07/2024	26/07/2024	10
Mithai Mali Triches Lourenço	Assessora Comissionada 4C	27/07/2022	26/07/2023	19/03/2024	25/03/2024	7
Mithai Mali Triches Lourenço	Assessora Comissionada 4C	01/01/2024	31/12/2024	26/03/2024	27/03/2024	2
Mithai Mali Triches Lourenço	Assessora Comissionada 4C	01/01/2024	31/12/2024	10/07/2024	26/07/2024	17
Mithai Mali Triches Lourenço	Assessora Comissionada 4C	01/01/2024	31/12/2024	01/10/2024	11/10/2024	11
Tiago Hernandes Tonin	Analista da DPE	01/01/2022	31/12/2022	14/02/2024	23/02/2024	10
Tiago Hernandes Tonin	Analista da DPE	01/01/2022	31/12/2022	10/05/2024	14/05/2024	5
Tiago Hernandes Tonin	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	15/05/2024	29/5/2024	15
Tiago Hernandes Tonin	Analista da DPE	01/01/2023	31/12/2023	04/12/2024	18/12/2024	15

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

**JEFERSON LUIZ WANDERLEY**  
Supervisor do Departamento de Compras e Aquisições

**PORTARIA Nº 097/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:



1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DOS CONTRATOS	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	100/2023	WM Serviços Técnicos e Comissionamento Ltda.	Serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas e instalações, incluindo fornecimento de mão de obra (Postos de Serviço e Mão de obra Especializada), material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de  
Fiscalização de Contratos

**PORTARIA Nº 098/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	098/2023	Microtécnica Informática Ltda	Aquisição de equipamentos de ar condicionado para as sedes ou espaços ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.



**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Supervisor do Departamento de  
Fiscalização de Contratos

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 018/2023/MARINGA/DPE-PR**

*Altera a escala do plantão durante o período de Recesso Judiciário 2023-2024 dos servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução DPG nº 229/2021, a qual regulamenta o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário entre os meses de dezembro e janeiro;

**DETERMINA**

**Art. 1º.** A escala do Plantão do Recesso Judiciário 2023-2024 do(as) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá.

Tabela com 13 linhas e 3 colunas

PLANTÃO RECESSO 2023/24 - SEDE MARINGÁ		
DIA	ASSESSOR	CAM
20/12/2023	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	ANDREIA UNGARI ANDRETTO
21/12/2023	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	BRUNA PASTORIO SAES LUGNANI
22/12/2023	SARA DE JESUS ARAUJO	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES
26/12/2023	SARA DE JESUS ARAUJO	RAQUEL TEREZINHA LUIZ
27/12/2023	SARA DE JESUS ARAUJO	KELLY DA ROCHA VIEIRA
28/12/2023	SARA DE JESUS ARAUJO	KELLY DA ROCHA VIEIRA
29/12/2023	SARA DE JESUS ARAUJO	TALITTA RIBEIRO FELIX DA SILVA
02/01/2024	SARA DE JESUS ARAUJO	EMÍLIA TOCIE FUJIWARA
03/01/2024	SARA DE JESUS ARAUJO	EMÍLIA TOCIE FUJIWARA
04/01/2024	MAIRA SUEMI ARITA	NAYRA BORGE ALMEIDA
05/01/2024	MAIRA SUEMI ARITA	NAYRA BORGE ALMEIDA

**Art. 2º.** Poderão ser utilizados para contato o seguinte canal telefônico e e-mail: (44) 3366-3300 e [maringa@defensoria.pr.def.br](mailto:maringa@defensoria.pr.def.br).



**Art. 3º.** O horário de atendimento na sede da Defensoria Pública em Maringá será das 12h às 17h.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública/Coordenadora

**PORTARIA AEA/DPTO/DPP Nº 01/2023**

*Programa as férias anuais da sede/departamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 16 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	29/1/2024	2/2/2024	5
JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2024	31/12/2024	3/2/2024	10/2/2024	8
JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2024	31/12/2024	11/3/2024	17/3/2024	7
JULIANA FALCÃO MIRANDA	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2024	31/12/2024	2/12/2024	12/12/2024	11



FIDALGO RIBEIRO						
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	1/1/2022	31/12/2022	8/1/2024	26/1/2024	19
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	1/1/2022	31/12/2022	27/5/2024	27/5/2022	1
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	28/5/2024	29/5/2024	2
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	15/7/2024	29/7/2024	15
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	29/10/2024	1/11/2024	4
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2022	31/12/2022	29/1/2024	9/2/2024	12
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2022	31/12/2022	15/7/2024	22/7/2024	8
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	23/7/2024	2/8/2024	11
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	18/11/2024	29/11/2024	12
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	1/7/2024	15/7/2024	15
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1/1/2023	31/12/2023	11/11/2024	25/11/2024	15

Londrina, 7 de dezembro de 2023.

**ALINE VALÉRIO BASTOS**  
Defensora Pública

Coordenadora da Assessoria Especial de Assuntos do Interior

